



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0381 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 201/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA Nº 201 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Trata-se de reintegração de servidor por decisão Judicial.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI), além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc, e conforme Decisão Judicial no processo número 0800635-38.2021.8.10.0072.

RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º - REITEGRA a Senhora CARLA ADELANY DA SILVA RIBEIRO, conforme Decisão Judicial no processo número 0800635-38.2021.8.10.0072, para exercer o cargo de Professora, com lotação no Jardim de Infancia Gentil Rezende Filho.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal